ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2021 – CMS

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santana
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr.º **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – Prefeito do Município de Santana - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO** – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP.

REQUER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA (CAPINA) E RETIRADA DE ENTULHOS NAS SEGUINTES VIAS DO BAIRRO HOSPITALIDADE:

- **RUA COSTA E SILVA (TRECHO ENTRE AV. SANTANA ATÉ AV. MARIA COLARES)**
- **RUA PRESIDENTE KENNEDY (TRECHO ENTRE AV. SANTANA ATÉ AV. MARIA COLARES)**
- **RUA MACHADO DE ASSIS (TRECHO ENTRE AV. SANTANA ATÉ AV. RIO BRANCO)**
- **RUA A – 1 (TRECHO ENTRE AV. DOM PEDRO I ATÉ AV. MARIA COLARES)**
- **AV. RUI BARBOSA (TRECHO ENTRE RUA SALVADOR DINIZ ATÉ RUA MACHADO DE ASSIS)**
- **AV. RIO BRANCO (TRECHO ENTRE RUA SALVADOR DINIZ ATÉ RUA A - 1)**
- **AV. DOM PEDRO I (TRECHO ENTRE RUA SALVADOR DINIZ ATÉ RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO)**
- **AV. DAS NAÇÕES (TRECHO ENTRE RUA SALVADOR DINIZ ATÉ RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO)**
- **AV. PRINCESA ISABEL (TRECHO ENTRE RUA SALVADOR DINIZ ATÉ RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO)**
- **AV. 15 DE NOVEMBRO (TRECHO ENTRE RUA SALVADOR DINIZ ATÉ RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO)**
- **AV. CASTRO ALVES (TRECHO ENTRE RUA SALVADOR DINIZ ATÉ RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO)**
- **AV. 07 DE SETEMBRO (TRECHO ENTRE RUA SALVADOR DINIZ ATÉ RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO)**
- **AV. CASTELO BRANCO (TRECHO ENTRE RUA SALVADOR DINIZ ATÉ RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO)**

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE, as vias supra encontram – se sujas por lixos domésticos e mato alto em diversos pontos do bairro, a população local solicitou que seja realizada a limpeza, pois, vem trazendo transtornos, ressaltamos que manter a cidade limpa é um ato de cidadania e faz dela um local melhor. A Secretaria de Obras pode desenvolver junto a população ações de contribuição com a limpeza da cidade, tais como, evitar jogar lixo, galhos e entulhos nas ruas, córregos e bueiros. Afinal, uma cidade bem-cuidada é sinônimo de mais qualidade de vida para todos que vivem nela. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que cobro do Poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr.º FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Ver. Socorro Nogueira
PT